

EDITAL UNC REITORIA 562/2026

A UNC torna público ao seu corpo discente o processo de inscrição para Monitoria Voluntária do Curso de Odontologia, Campus Mafra.

O Reitor da Universidade do Contestado - UNC, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o presente Edital, o qual estabelece instruções especiais destinadas à seleção de acadêmico(a) para Monitoria Voluntária na seguinte disciplina do curso de Odontologia para o Campus de Mafra:

Disciplina	Fase	Carga Horária	Vagas	Professor(a)	Horário	Período das Atividades
disciplina: Endodontia Pré-clínica	5ª Fase	60h.	01	Caio César Bartnack	Sexta-feira - 19hs às 22:35	30/03/2026 a 03/07/2026
Prótese Fixa	5ª Fase	60h.	01	Aline Carolina Pistoni	Segunda-feira - 19hs às 22:35	30/03/2026 a 22/06/2026
Prótese Removível II	7ª Fase	60h.	01	Aline Carolina Pistoni	Quarta-feira - 19hs às 22:35	30/03/2026 a 10/06/2026
Cirurgia Bucomaxilofacial III	7ª Fase	60h.	02	Charles Alex Rauen	Segunda-feira - 19hs às 22:35	30/03/2026 a 22/06/2026

1. O acadêmico deve estar aprovado nas disciplinas que pleiteia monitoria, e:

- a) Estar matriculado e adimplente com as mensalidades de seu curso;
- b) Ter identificação com a disciplina;
- c) Ter disponibilidade de horário, no mínimo, 8 (oito) horas semanais, não coincidente com as disciplinas em que esteja matriculado, a ser avaliado por lista de frequência;
- d) Ter apresentado desempenho na monitoria pleiteada com nota igual ou maior que 8 (oito) na disciplina.
- e) Ter cumprido e entregue os relatórios parciais, finais e ficha de frequência quando da participação em outros editais de monitoria.

2. A realização de atividade de monitoria nas disciplinas possibilita ao estudante realizar a integralização de até 2 (dois) créditos como atividades complementares, condicionado a ficha de frequência e ao desempenho como monitor no exercício de suas atividades, avaliado pelo tutor, sem contrapartida financeira da instituição.

2.1 Para concretização do item 2, o monitor deverá entregar relatórios parciais de suas atividades de monitoria (bimestral), relatório final de acordo com os modelos padronizados e calendário da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e, apresentar outros aspectos relevantes para a função, uma vez solicitado pelo professor orientador.

2.2 As atribuições do monitor consistem em auxiliar em tarefas didáticas, e trabalhos acadêmicos, proporcionalmente ao seu grau de conhecimento; em tarefas de pesquisa e extensão, compatíveis com seu grau de conhecimento; Na realização de trabalhos práticos e experimentais, de acordo com o grau de conhecimento e a experiência na disciplina; Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina e nas correspondentes avaliações; Orientar os alunos no

emprego e manejo do material e aparelhagem didáticos e na realização de trabalhos práticos, conforme orientação do professor responsável pela disciplina; Zelar pela conservação dos aparelhos e do material de ensino pertencentes aos laboratórios e oficinas vinculadas à disciplina; Preparar e organizar material didático e audiovisual conforme orientação do professor responsável pela disciplina; Participar, sempre que possível, dos eventos da UNC, tais como seminários, cursos, debates, semanas pedagógicas e experiências de trabalhos acadêmicos diversos.

2.3 Não haverá dispensa ou compensação de faltas para fins de realização da monitoria.

3. A inscrição será realizada exclusivamente on-line no [Portal de Inscrições](#), no período de **18 a 23 de março de 2026 até às 11h59min.**

3.1 A seleção e classificação dos inscritos ocorrerá pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão a partir da classificação de acordo com o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

3.2 Os monitores iniciarão suas atividades após assinatura do termo de compromisso de monitoria e na data de início prevista por este Edital.

3.3 A seleção para Monitoria não gera vínculo empregatício do estudante com a Fundação Universidade do Contestado.

4. O Monitor poderá ser desligado do Programa por interesse próprio ou a qualquer tempo por solicitação do professor, descumprimento do termo de compromisso, aplicação de sanção disciplinar, trancamento de matrícula no período, atrasos ou faltas comprometedoras com sua atuação, inadimplência.

5. A emissão do certificado de participação pela Pró-Reitoria fica condicionado a entrega dos relatórios parcial, final e a lista de presença em até 10 (dez) dias após o término da monitoria.

6. A Pró-Reitoria terá até 30 (trinta) dias para a emissão do certificado após a entrega dos documentos comprobatórios e devidas conferências.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

Publique-se e cumpra-se.

Mafra, SC, 18 de março de 2026.



Luciano Bendlin
Reitor
Universidade do Contestado

TERMO DE COMPROMISSO MONITORIA VOLUNTÁRIA

Eu, _____ RG nº _____,
CPF nº _____, residente na Rua _____
na cidade de _____ Estado _____ CEP _____
aluno(a) regularmente matriculado(a) em disciplinas do _____ semestre do curso de _____
Campus _____ na cidade de _____,
oferecidas no semestre letivo de _____ adiante denominado(a)
simplesmente MONITOR(A) VOLUNTÁRIO(A), firmo perante a Universidade do
Contestado, doravante denominada simplesmente UNC, representada pela Direção
do Campus (Mafra), o presente Termo de Compromisso Voluntário sob supervisão
do(a) Professor(a) Orientador(a) _____.

Este TERMO reger-se-á pela observância do MONITOR (A) VOLUNTÁRIO (A) e do(a)
Professor (a) Orientador(a), estes na condição de compromitentes, ao disposto na
Resolução UNC - CONSUN 005/2024 e regras do respectivo Edital.

DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR VOLUNTÁRIO

- I. Cumprir uma carga horária **mínima** de 8 (oito) horas semanais, em horários compatíveis com suas aulas;
- II. Desenvolver atividades relativas à monitoria, no projeto _____,
no período de ____/____/2026 a ____/____/2026, sem vínculo empregatício e sem nenhum tipo de remuneração por esta Instituição.
- III. Estar ciente das Normas de Monitoria da UNC, registradas na **Resolução UNC - CONSUN 005/2024**.
- IV. Enviar, a Direção do Campus (Mafra), a Folha de Frequência mensal, devidamente assinada pelo(a) Monitor(a) e pelo(a) Professor(a) Orientador(a), para fins de registro na pasta acadêmica;
- V. Solicitar ao(à) professor(a) orientador(a) da monitoria voluntária, quando for o caso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, proposta do seu desligamento do Programa.
- VI. entregar relatórios parciais de suas atividades de monitoria (bimestral), relatório final e, apresentar outros aspectos relevantes para a função, uma vez solicitado pelo professor orientador.

DAS OBRIGAÇÕES DA UNC

- I. Rescindir o presente Termo de Compromisso de Monitoria Voluntaria, após constatação de uma das seguintes ocorrências:

- a) Por solicitação do Monitor Voluntário e/ou do Professor Orientador;
- b) Pela violação de qualquer dever universitário que implique na imposição de penalidades conforme o Regimento Geral da Universidade do Contestado;
- c) Na falta de assiduidade, impontualidade reiterada, indisciplina, desídia ou improbidade no desempenho das atividades da Monitoria Voluntária.

Este termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado a qualquer momento por qualquer uma das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

E, por estarem de acordo, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

_____, ____ de _____ de 2026.

Diretor(a)

Professor(a) Orientador(a)

Monitor Voluntário

Testemunha

Testemunha